DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56E0D3CF21518

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

PORTARIA GP Nº 668/2026
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia fiscal e gestor do contrato nº 04.2602/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como fiscal do contrato nº 04.2602/2026 o servidor **RAMON RODRIGUES DE SOUSA,** inscrito no CPF nº 028.089.***-**, e como gestora do mesmo contrato, a servidora **RAUANNY THAYLA CARVALHO DE SOUSA,** inscrita no CPF nº 060.071.***-**.

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Dê- se ciência,
Publique- se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Piauí, 26 de fevereiro do ano de 2026.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Danielly de Sousa Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito

Id:089B9DA4245414CA

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

Portaria GP nº669/2026 **Água Branca/PI, 26 de Fevereiro de 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1. - Fica revogada a concessão da Gratificação por Condição Especial de Trabalho GCET-V, Concedida ao Servidor: DEVID WILLAMES LEAL PERFEITO CPF:659.390.*****, concedia por meio da portaria n.651/2025, publicada no DOM 03/06/2025;

Art. 2. - Fica concedida uma Gratificação por Condição Especial de Trabalho - GCET - VIII, para o servidor DEVID WILLAMES LEAL PERFEITO , CPF Nº659.390.*****, em face das funções por ele exercidos, nos termos da Lei Municipal n.718/2025.

Art. 3. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê- se ciência,
Publique- se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 26 de Fevereiro do ano de 2026.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Id:125283EEB31A150C

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

Portaria GP nº670/2026 **Água Branca/PI, 26 de Fevereiro de 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 2. - Fica concedida uma Gratificação por Condição Especial de Trabalho - GCET - VII, para o servidora ALESSANDRA MELO ALEXANDRINO , CPF Nº033.180.****, em face das funções por ele exercidos, nos termos da Lei Municipal n.718/2025.

Art. 3. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê- se ciência,
Publique- se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 26 de Fevereiro do ano de 2026.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Id:0471CD3B0BB6123D

PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 010/2026-PMDAV
Dispensa de licitação nº 007/2026-PMDAV
Processo Administrativo nº 008/2026-PMDAV
Contrato Administrativo nº 010/2026-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO**: **CONSTRUTORA FIGUEIREDO LTDA,** com sede na Rua João Dias, S/N - Centro CEP: 65795-000 – Caracol - PI, inscrita no CNPJ nº 31.380.267/0001-85. // **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI. // **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2026. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 63.049,50 (sessenta e três mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FMS, SMS, FUNDEB, SME, FMAS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Victor Carvalho Figueiredo CPF 051.856.073-27.

Dirceu Arcoverde– PI, 26 de fevereiro de 2026.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal